

INDICAÇÃO Nº069/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado com **URGÊNCIA** com urgência, a verificação e manutenção da iluminação pública na **Rua Eutalio de Castro Ribas** ponto de referência N 448.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido a relatos de moradores sobre lâmpadas queimadas e possíveis problemas na fiação, o que tem comprometido a visibilidade no período noturno e gerado insegurança para pedestres e moradores da região.

Dessa forma, solicita-se que seja feito o conserto ou substituição das lâmpadas, bem como a revisão da rede elétrica, garantindo assim melhores condições de segurança e mobilidade para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 30 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador